



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2017

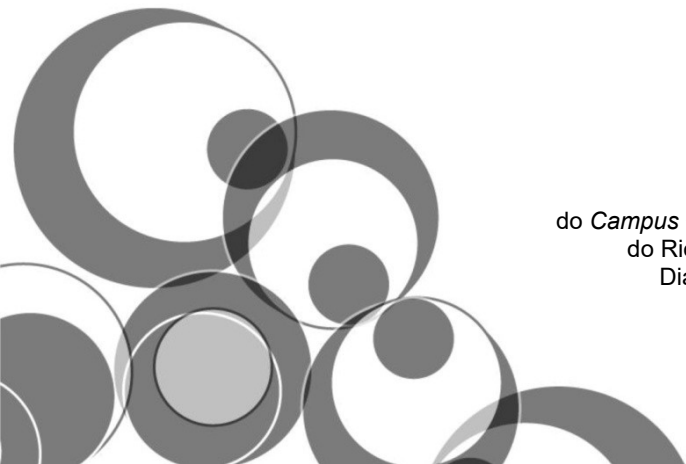
Publicado em 10 de janeiro de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	22
1.3	Editais	30
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>31</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	31
2.2	Férias	31
2.3	Aniversariantes	32
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>33</b>
3.1	Resoluções	33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 388, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 381/2017, que DESIGNA o servidor Ricardo Bianchi Pretto para responder pela Coordenadoria de Compras e Licitações, para fazer constar que no artigo 1º, onde se lê “no período de 20/11/2017 a 01/12/2017” leia-se “no período de 20/11/2017 a 02/12/2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 381/2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 389, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO BIANCHI PRETTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2246411, para responder pela Coordenadoria de Compras e Licitações do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal da titular, código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Ricardo Bianchi Pretto, Matrícula SIAPE nº 2015635, CPF 819.997.040-53 nos termos do Artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 07/11/2017, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 06/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RODRIGO DULLIUS  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 390, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor DIETER BRACKMANN GOLDMEYER, CPF 011.249.370-05, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 391, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora Vera Regina Pessoa da Silva, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2315709, classe C, nível 101, para o nível 102, a partir de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 392, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor ADRIANO FREITAS ESCOUTO, SIAPE nº 1727743, Assistente em Administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Coordenadoria de Registros Escolares, subordinada à Coordenação de Registros Escolares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 393, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 335, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli - EPP**, que tem por objeto: Aquisição de combustíveis para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

**Fiscal Técnico:**

Bianca do Prado Palha – Matrícula SIAPE nº 2009714

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 303, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 410/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA**, que tem por objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

#### **Gestor do Contrato:**

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

#### **Fiscal Técnico:**

Rodney Boeira Nunes – Matrícula SIAPE nº 2147820

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 395, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º DISPENSAR, a servidora Juliana dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2173096, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus Caxias do Sul*, código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Juliana dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2173096, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Caxias do Sul*, código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 53, de 27 de março de 2015.

Art 2º DESIGNAR o servidor LUCAS DROWER, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2404268, para responder pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal da titular, código FG-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 398, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 290, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 5476551/2014**, firmado entre o **IFRS** e a Empresa **RGE- Rio Grande Energia S/A**, que tem por objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

**Fiscal Técnico:**

Lucas Drower – Matrícula SIAPE nº 2404268

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 399, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 23, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do *Campus Caxias do Sul*:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Kelen Berra de Mello – Siape 1796302 – Presidente
- Aline Regina Horbach – Siape 1888084
- Jaqueline Janaína Sirena – Siape 1982905
- Querubina Aurélio Bezerra – Siape 1641868
- Everton Paz do Amaral – Matrícula 2017001016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 400, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 214, de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus Caxias do Sul*:

- Juliana dos Santos – Siape: 2173096 – Presidente
- Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264
- Gabriel Fernandes Gomes – Siape: 2358733
- Heloisa Santini – Siape 2186588
- Jeruza Indiara Ferreira – Siape 2146993
- Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Siape 1770388
- Michelle Guimarães Salgueiro- Siape: 1876919
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape: 1651453
- Carlos Eduardo Neves da Silva – Matrícula 03030340
- Richard Douglas Poletto – Matrícula 2017000510



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

- Sthefane Louzada Miler – Matrícula 2017301264

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor JEFERSON LUIZ FACHINETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997309, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 402, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa nº 06, de 15 de outubro de 2015 e o Edital nº 56, de 06 de dezembro de 2017, o servidor JEFERSON LUIZ FACHINETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997309, para a Função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Produção, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 403, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa nº 06, de 15 de outubro de 2015 e o Edital nº 56, de 06 de dezembro de 2017, o servidor CLEBER RODRIGO DE LIMA LESSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1898242, para a Função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa nº 06, de 15 de outubro de 2015 e o Edital nº 56, de 06 de dezembro de 2017, o servidor FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2385660, para a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora Fernanda Regina Bresciani, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2046572, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Rodney Boeira Nunes, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE 2147820, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus Caxias do Sul*, Código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 407, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 311, de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa da PROEN – IFRS nº 003 de de 09 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino - **CAGE**:

**I - Diretora de Ensino:**

Silvana Kissmann – **Presidente;**

**II - Coordenadora de Ensino:**

Manuela Damiani Poletti da Silva;

**III - Representante dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura:**

Lucas Pinto Dutra;

**IV - Representantes dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Bacharelado:**

Cleber Rodrigo de Lima Lessa – **Titular**

Jeferson Luiz Fachinetto – **Suplente**

**V - Representantes dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia:**

Fabiano Dornelles Ramos – **Titular**

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – **Suplente;**

**VI - Representantes dos Coordenadores dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Subsequente:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Paulo Roberto Janissek – **Titular;**

Vinícius Bassanesi Veronese – **Suplente;**

**VII - Representante dos Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos:**

Claudionor Ferreira Araújo

**VIII - Coordenador da EAD:**

Alexandre Vasconcelos Leite;

**IX - Representantes das Equipes Pedagógicas:**

Querubina Aurélio Bezerra – **Titular;**

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Suplente;**

**X - Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:**

Bianca Bangemann – **Titular;**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – **Suplente;**

**XI - Representante da Equipe da Assistência Estudantil:**

Jocianne Giacomuzzi Pires

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 408, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 16, de 14 de fevereiro de 2017, referente a Comissão de Ouvidoria do *Campus Caxias do Sul*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 186, de 06 de junho de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º LOCALIZAR a servidora FERNANDA REGINA BRESCIANI, SIAPE nº 2046572, Técnica em Assuntos Educacionais, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Coordenadoria de Extensão, subordinada à Coordenação de Extensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 410, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 210, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor RODNEY BOEIRA NUNES, SIAPE nº 2147820, Técnico em Secretariado, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, subordinado à Direção de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora MICHELLE GUIMARAES SALGUEIRO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1876919, da Função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Plásticos, Integrado e Subsequente, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 412, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor VINÍCIUS BASSANESI VERONESE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263130, para a Função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Plásticos, Integrado e Subsequente, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 413, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR a servidora Daiane Toigo Trentin, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1823868, de responder pela Direção de Ensino na falta ou impedimento legal do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 414, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º NOMEAR a servidora Manuela Damiani Poletti da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2207125, para responder pela Direção de Ensino na falta ou impedimento legal do titular, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 145, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Silvana Kissmann, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2245401, para responder pela Coordenadoria de Ensino na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 416, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 219, de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com o Artigo 22, § 3º, da Lei 11.091, e de acordo com o Edital nº 21/2016 – Reitoria, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação - CIS do *Campus Caxias do Sul*. O mandato será de 3 anos a partir de 14/10/2016.

**Titulares:**

Magali Inês Pessini – Presidente – Siape 1809690

Celso Roman Junior –Vice Presidente – Siape 2160060

Keli Fortuna - Secretária – Siape 2150121

**Suplentes:**

Tiago Pascoal Vicente – Siape 2230954

Vera Regina Pessoa da Silva – Siape 2315709



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 417, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 162, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora MICHELLE GUIMARÃES SALGUEIRO, SIAPE nº 1876919, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 418, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 173, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor VINÍCIUS BASSANESI VERONESE, SIAPE nº 2263130, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenação dos cursos Técnicos em Plásticos Integrado e Subsequente, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 419, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 146, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor JEFERSON LUIZ FACHINETTO, SIAPE nº 1997309, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Produção, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 420, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 129, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor CLEBER RODRIGO DE LIMA LESSA, SIAPE nº 1898242, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenação do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 421, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 141, de 06 de junho de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º LOCALIZAR o servidor FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS, SIAPE nº 2385660, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia de Processos Gerenciais, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 422, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jocianne Giacomuzzi Pires, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2052964, para responder pela Coordenadoria de Assistência ao Educando na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-002.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica do IFRS – *Campus Caxias do Sul* e também os servidores que faziam parte do Colegiado no 1º Semestre de 2017, para reunião a ser realizada dia **07/12/2017** às **17h**, em sala a definir, com as seguintes pautas:

1. Retornos sobre o curso por parte dos discentes;
2. Retornos sobre o curso por parte dos docentes;
3. Sugestões para mudanças no PPC, modificações de ementas;
4. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 10ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 11 de dezembro de 2017**, às **13h**, na Sala **A3/308 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 12 de 2017 da reunião extraordinária de 06/11/2017;
2. Aprovação da ata 13 de 2017 da reunião ordinária de 13/11/2017;
3. Homologar a Resolução *ad referendum* nº 38, de 14 de novembro de 2017;
4. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus de 2018;
5. Assuntos gerais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **07/12/2017** às **17h30min**, na **Sala A3-306** com as seguintes pautas:

- 1) Encaminhamentos do curso de Licenciatura em Matemática para 2018;
- 2) Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **07/12/2017** às **17h40min**, na **Sala A3-306** com as seguintes pautas:

- 1) Escolha de membro para o NDE do curso de Licenciatura em Matemática;
- 2) Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 5ª Reunião Extraordinária de 2017, a ser realizada **dia 15 de dezembro de 2017**, às **13h**, na Sala **A3/308** – **Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Apreciar os documentos referentes ao Curso de Especialização de Docência em Educação Básica e Profissional;
2. Solicitação de alteração das funções gratificadas FG004 previstas no Edital nº 56/2017 para FCC 0001;
3. Apreciar os documentos referentes as propostas de modificação do Regimento Complementar do *Campus Caxias do Sul*.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os servidores do *Campus Caxias do Sul*, para Reunião Geral, a ser realizada **dia 14 de dezembro de 2017**, às **14h**, no Auditório do Bloco A2, com a seguinte pauta:

- Avaliação das Ações 2017 e Planejamento 2018.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS  
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais para reunião a ser realizada **dia 14 de dezembro de 2017**, das **13h às 14h**, na Sala **A2/306**, com a seguinte pauta:

- Eleição de Coordenador de Curso, conforme Edital nº 56/2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção para reunião a ser realizada **dia 15 de dezembro de 2017**, às **14h**, na Sala **D-101**, com a seguinte pauta:

- Eleição de Coordenador de Curso, conforme Edital nº 56/2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA para reunião a ser realizada **dia 15 de dezembro de 2017**, às **16h**, na Sala **A2-210**, com a seguinte pauta:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Eleição de Coordenador de Curso, conforme Edital nº 56/2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica para reunião a ser realizada **dia 14 de dezembro de 2017**, das **13h30min às 14h**, na Sala **A3-302**, com a seguinte pauta:

- Eleição de Coordenador de Curso, conforme Edital nº 56/2017.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora de Ensino, os professores que atuam no Ensino Médio Integrado para a realização do Conselho de Classe que ocorrerá nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, na **Sala A3-305**, conforme organização abaixo:

### **Cronograma dos Conselhos de Classe 2º Trimestre**

**Dia 18/12/2017 – Segunda-feira**

<b>Horário</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
8h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

8h45min	4º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde
9h30min	4º Técnico em Química	Manhã/Tarde
10h15min	Intervalo	#
10h30min	3º Técnico em Administração	Noite
11h	2º Técnico em Administração	Noite
11h30min	1º Técnico em Administração	Noite
12h	Intervalo	#
13h30min	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde
15h	Intervalo	#
15h15min	1º Técnico em Química	Manhã/Tarde
16h45min	1º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde

**Dia 19/12/2017 – Terça-feira**

<b>Horário</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
8h	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde
9h15min	3º Técnico em Química	Manhã/Tarde
10h30min	Intervalo	#
10h45min	3º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde
12h	Intervalo	#
13h30min	2º Técnico em Química	Manhã/Tarde
14h30min	2º Técnico em Plásticos	Manhã/Tarde
15h30min	Intervalo	#



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

15h45min	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã/Tarde
----------	-----------------------------------	-------------

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a pedido da Direção de Ensino, os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela Terceira Etapa do Item 6.1 do Edital nº 68/2017 – Reitoria, referente ao Processo Seletivo 2018/1 de Ingresso Discente do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA do *Campus Caxias do Sul*:

Adriano Freitas Escuto;

Dieter Brackmann Goldmeyer;

Fernanda Regina Bresciani;

Magali Inês Pessini.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, os membros da CAGPPI para reunião, a ser realizada dia **20/12/2017** às **13h30min**, na **Sala A4-307**, com as seguintes pautas:

- 1) Justificativa do docente Vinícius Veronese sobre o seu AIPCT;
- 2) Justificativa da docente Roberta Guimarães Martins sobre o seu AIPCT;
- 3) Definições e cronograma do Edital complementar vinculado ao Edital IFRS nº 077/2017-Fomento Interno 2018/2019;
- 4) Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 1.5 EDITAIS

**Edital nº 59** - Complementar - Vinculado ao Edital PROEN Nº 80/2017 - Bolsas de Ensino 2018  
(Publicado em 22/12/2017)

---

**Edital nº 58** - Complementar - Vinculado ao Edital PROPPi Nº 77/2017 - Fomento Interno  
2018/2019 (Publicado em 21/12/2017)

- Retificação 001- Da vigência das bolsas - (Publicado em 22/12/2017)
- 

**Edital nº 57** - Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor  
Substituto - Área Filosofia referente ao Edital nº 50/2017 (Publicado em 11/12/2017)

---

**Edital nº 56** - Eleição para Coordenadores de Curso do *Campus* Caxias do Sul (Publicado em  
06/12/2017)

- Homologação Preliminar das Inscrições** (Publicado em 08/12/2017 às 16h)
- Retificação 001 (Publicado em 12/12/2017)
- Homologação Final das Inscrições** (Publicado em 13/12/2017)
- Resultado Preliminar das Eleições** (Publicado em 18/12/2017 às 16h)
- Resultado Final das Eleições** (Publicado em 21/12/2017 às 16h)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Motivo	Dias
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	27/12/17	Atestado Própria Saúde	01
Jôse D'Ávila	11/12/17 a 12/12/17	Atestado Própria Saúde	02
Marta Panazzolo	14/12/17	Atestado Própria Saúde	01
Vivaldo Siqueira de Camargo Junior	21/12/17 a 22/12/17	Licença Eleições 2016	02

### 2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Gabriela de Oliveira Borges	11/12/17	24/12/17
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	16/12/17	31/12/17
Marta Panazzolo	20/12/17	05/01/18
Ricardo Bianchi Pretto	31/12/17	13/01/18
Vera Regina Pessoa da Silva	17/12/17	24/12/17
Vitor Schlickmann	22/12/17	10/01/18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Daiane scopel Boff	03
Maiara Correa de Moraes	05
Simone Ossani	05
Eduardo Thomazi	06
Diomar Caríssimo Selli Deconto	16
Robson da Silva Telles	17
Daiane Toigo Trentin	18
Luciano Cardoso	19
Vanderlei Rodrigo Bettiol	19
Lucas Drower	23
Cesar Bublitz	24
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	26
Simão Carlos Ilibio	31





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 3. CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 38, de 14 de novembro de 2017, que aprova alteração no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, descrita abaixo:

- Alteração da data prevista à Formatura de Gabinete de 20 de dezembro de 2017, para 22 de dezembro de 2017 para os Cursos Superiores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus

##### RESOLUÇÃO Nº 41, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** Revogar a Resolução nº 12, de 29 de abril de 2016, referente à aprovação do Regimento Complementar do *Campus Caxias do Sul*.

**Art. 2º** Aprovar o novo Regimento Complementar do *Campus Caxias do Sul*, conforme documento em anexo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Presidente do Conselho de Campus